



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1371

FÁTIMA DO SUL-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL  
**Wagner Roberto Ponsiano**

VICE-PREFEITA  
**Silvana Antunes Vasconcelos**

CHEFE DE GABINETE  
**Nilson Prado da Silva**

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
**Osvaldo Vieira dos Santos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Maria Rosangela da Cruz**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
**Armstrong Sousa Benedito**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Dirceu Deguti Vieira Filho**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
**Claudio Cesar Ribas de Oliveira**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA  
**Regiane Freire Brabo**

SECRETÁRIO DISTRITAL  
**Laurindo Santana de Lima**

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Ana Karoline Nassif Mendes**

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Marivaldo Silva de Souza**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 418/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Convocar o candidato aprovado em Concurso Público que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

### R E S O L V E:

**Art. 1º. CONVOCAR**, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2023, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do

editoral nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretárias do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e suas alterações posteriores.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
04	MARCELA ALHO MACHADO NUNES	ODONTÓLOGO DO ESF	40 HS

**Art. 2º.** O convocado deve se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos a seguir;

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2023 de 15/12/2023).
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual (fórum) e Federal
- Qualificação no e-social
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta médica do Município.

às 08:00hs.

Tal suspensão objetiva a análise e reformulação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul, ou pelo e-mail: [licitacao@fatimadosul.ms.gov.br](mailto:licitacao@fatimadosul.ms.gov.br).

Fátima do Sul - MS, 22 de setembro de 2025.

**MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**  
Pregoeiro

## EXTRATOS E CONTRATOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### AQUISIÇÃO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL E DE ALERTA, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRÉDIOS MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL/MS.

#### AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025 AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025

**Código de registro TCE: 2C2F255DA3056539F6130EF-F3DF2BE4865182A53**

**COMUNICAMOS** que está **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 035/2025 – **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PACIENTES EM TRATAMENTO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS**, com a abertura prevista para o dia 23/10/2025

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 152/2025, destinado aquisição de piso tátil de concreto, direcional e de alerta, destinados à implantação e manutenção de acessibilidade em espaços públicos e prédios municipais da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

**Objeto:** Aquisição de piso tátil de concreto, nas modalidades direcional e de alerta, em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020 e demais normas aplicáveis, destinado à implantação, adequação e manutenção das condições de acessibilidade em espaços públicos e prédios municipais da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, em atendimento à legislação federal vigente e às políticas de inclusão social e acessibilidade.

**Motivação:** A presente contratação tem por objeto a aquisição de pisos táteis de concreto, nas modalidades direcional e de alerta, destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS. A iniciativa visa assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade, proporcionando mobilidade, autonomia e segurança às pessoas com deficiência visual ou baixa visão, em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020. A implantação dos pisos táteis representa medida essencial para a promoção da inclusão social, favorecendo a circulação segura em espaços públicos e contribuindo para a eliminação de barreiras arquitetônicas. A necessidade da aquisição decorre da obrigação legal e social de garantir acessibilidade universal, evitando a exclusão de pessoas com deficiência visual do pleno uso dos espaços urbanos. A inexistência ou insuficiência desses dispositivos compromete a segurança e a mobilidade dos munícipes, podendo gerar riscos de acidentes, além de configurar descumprimento da legislação vigente. Assim, a aquisição mostra-se indispensável para a adaptação da infraestrutura municipal e para o atendimento das demandas reais da população.

**Escolha do Contratado:** A empresa FORT BLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CNPJ:42.018.544-0001-20) apresentou a proposta de menor preço, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a escolha da referida empresa justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

**Valor da Contratação:** O valor total da contratação será de **R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).**

**Justificativa de Preço:** Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

##### **10.001-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

13-REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

15.122-URBANISMO/ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.047-MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

FICHA-256-3.3.90.30.00.00.00.00-MATERIAL DE CON-

SUMO

2.501.0000-OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**Publicação:** Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

**Observação Final:** A contratação será formalizada por contrato de 12 meses e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de materiais de imediato.

Fátima do Sul – MS, 10 outubro de 2025.

**Wagner Roberto Ponsiano**

Prefeito Municipal de Fátima do Sul

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 152/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 080/2025**

#### **EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2025**

**Amparo Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** FORT BLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CNPJ: 42.018.544-0001-20).

**DO OBJETO:** Aquisição de piso tátil de concreto, nas modalidades direcional e de alerta, em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020 e demais normas aplicáveis, destinado à implantação, adequação e manutenção das condições de acessibilidade em espaços públicos e prédios municipais da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, em atendimento à legislação federal vigente e às políticas de inclusão social e acessibilidade. conforme especificações do Termo de Referência.

**DO VALOR:** **R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **22/10/2025** até **22/10/2026**.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 10.001-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

13-REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

15.122-URBANISMO/ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.047-MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

FICHA-256-3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO

2.501.0000-OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro de 2025 (segunda e terça-feira), em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

**Art. 2º** Os prazos administrativos que porventura se iniciem ou se encerrem nas referidas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fátima do Sul, 22 de outubro de 2025.

Fátima do Sul – MS, 22 de outubro de 2025.

**RONALDO BATISTA DE ALMEIDA**

Presidente

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** CAMILO ODORICO ALENCAR ARAUJO – Representante da Empresa.

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

##### PORTARIA N.º 42 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

*Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Fátima do Sul e dá outras providências*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é dedicado à celebração do Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de possibilitar a adoção de medidas de economia e planejamento interno;

**RESOLVE:**